



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO Nº 34/2022

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJe da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8500053-50.2020.8.06.0062, oriundo da Comarca de Cascavel - Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar RICARDO HENRIQUE RODRIGUES ALMEIDA e JOSÉ ADERBAL DE CASTRO e SILVA da função de titular e suplente de **Juiz de Paz** (designados conforme o Provimento nº 03/2006, publicado no Diário da Justiça em 01.03.2006).

Art. 2º- Designar JOSÉ ADERBAL DE CASTRO e SILVA como Juiz de Paz titular e LENILSON CERQUEIRA MIRANDA e TALLES SILVA CASTRO como suplentes no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Cascavel-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 3º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 4º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2022.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA

PROVIMENTO Nº 35/2022

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJe da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8500050-11.2022.8.06.0132, oriundo da Comarca de Altaneira - Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar ANTÔNIO ALENCAR MOURA CARNEIRO e RENATA LOUISE ALVES da função de titular e suplente de **Juiz de Paz** (designados conforme o Provimento nº 37/2017, publicado no Diário da Justiça em 01.12.2017).

Art. 2º- Designar BRENDA LOPES DE LIMA RÉGIS como Juíza de Paz titular e DÁRIO ALEXANDRE PEREIRA e FRANCISCA FERNANDA SILVA FÉLIX como suplentes no Cartório de Notas e Registros da Comarca de Altaneira-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 3º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 4º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2022.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA

PROVIMENTO Nº 36/2022

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJe da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8500219-95.2022.8.06.0035, oriundo da Comarca de Fortim - Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar FABIENE MAIA MACIEL e FABÍOLA MAIA MACIEL da função de titular e suplente de **Juíza de Paz** (designadas conforme o Provimento nº 06/1998, publicado no Diário da Justiça em 26.10.1998).

Art. 2º- Designar FABIENE MAIA MACIEL como Juíza de Paz titular e LUIZ CARLOS DE ARAÚJO RODRIGUES e GLEUSON NASCIMENTO DA SILVA como suplentes no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais (Cartório Maciel) da Comarca de Fortim-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 3º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 4º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2022.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA